



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 496/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 22058/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1 da Portaria nº 064/2022 para **incluir** o servidor Kleber Magno Quartezani Daurte na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Maria da Conceição Deodoro dos Santos

MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento

Adriana Vieira Pereira

Alexandra Magna Quartezani Duarte Maciel

Cairon Edson Silva Barcelos

Fernanda Celin

Gabriela Badaro

Gelva Duarte de Lyrio

Gustavo Henrique Negriz de Vasconcelos

Iara Cléria Aroeira Feitosa

Ione Elizabete Matoso

Jefferson dos Santos Rangel

Jefferson Francisco Silva

Juliana Santos Coelho

Luzia Ghidetti Nery

Linda Luiza Loureiro Barborioli Feres

Micheline Barbosa Vignoli

Ranielly de Jesus Soares

Samira Rodrigues Barros

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

Willian dos Santos Miranda

Yohann Wagner Dona Telles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 496/2022

Kleber Magno Quarteza Daurte

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 064/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil
vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal